



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



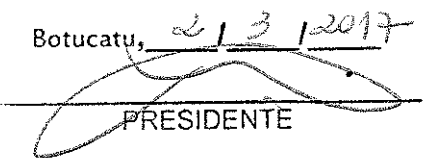
REQUERIMENTO Nº. 142

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/3/2017


PRESIDENTE

Considerando que vários Projetos de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, foram votados nos últimos anos nesta Casa de Leis, solicitando autorização para venda de imóveis públicos, em sua maioria terrenos públicos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu parecer emitido sobre as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2014, (TC – 000213/026/14), informou que houve violação do art. 17, I, da Lei Federal 8666/93, quando da venda de imóvel a particular sem licitação, assim como diversas impropriedades na formalização de procedimentos licitatórios, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar, dos imóveis públicos submetidos à autorização desta Casa de Leis para venda, quais foram vendidos e quais não foram realizadas as vendas, detalhando seus processos de vendas e a realização de seus processos licitatórios.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT